



Prefeitura Municipal de Pereiro

Rua Marta Silveira Maciel, 04 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

DECLARAÇÃO

19.2 - Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 17/03/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

A Secretaria Municipal de Educação de Pereiro – CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o compromisso de garantir o acesso universal à educação básica, vem por meio desta declarar:

Até a presente data, o Município de Pereiro não possui lista de espera para vagas em creches e escolas da rede pública municipal de ensino. Todas as solicitações de matrícula apresentadas pelos pais ou responsáveis foram devidamente atendidas em tempo integral ou parcial, conforme a modalidade disponível.

A gestão municipal reafirma que a oferta de vagas é planejada para absorver a demanda local, garantindo que nenhuma criança em idade escolar fique fora da sala de aula. Esse resultado é fruto de um investimento contínuo em infraestrutura escolar e otimização do quadro docente..

Pereiro / CE, terça-feira, 17 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: ALCIDES LEITE DA SILVA NETO com
CPF: ***.231.213-** no IP: 192.168.1.37 em 17/03/2026 20:19:42

ALCIDES LEITE DA SILVA NETO
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Pereiro
www.pereiro.ce.gov.br/docs.php?car=73.

